

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 27 de Fevereiro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília – DF)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades das secretarias do município São Pedro dos Crentes - MA

FORNECEDOR: S C DE SOUSA FILHO EIRELI (SÃO JERÔNIMO GRÁFICA E SERVIÇOS)

CNPJ: 18.956.583/0001-94 - **Inscrição Estadual** 19.680.445-0 - **Inscrição Municipal:** 445830-3

ENDEREÇO: Rua Desembargador Freitas, 1310 - Sala B **BAIRRO:** Centro Norte

CEP: 64000-240 - **CIDADE:** Teresina - **ESTADO:** PI

Telefones: (86) 98181-1313 / 99844-1941 - **e-mail:** licitacoessjgraficaeservicos@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil (001) - **Agência:** 4249-8 - **Conta Corrente:** 19413-1 - **PRAÇA DE PAGAMENTO:** TERESINA-PI

DECLARAÇÃO ÚNICA

A empresa **S C DE SOUSA FILHO EIRELI (SÃO JERÔNIMO GRÁFICA E SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ nº **18.956.583/0001-94**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SÉRVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO**, portador da RG 5022755 SSP-PI SSP/PI e do CPF nº 026.439.433-09, DECLARA:

1- Que tem pleno conhecimento dos termos deste edital e seus anexos, sendo que a simples participação no processo licitatório implica aceitação de todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes, sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do objeto deste certame, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações;

2- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, além de cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3- Que os bens são fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

4- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

6- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, xxxiii, da constituição;

7- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos iii e iv do art. 1º e no inciso iii do art. 5º da constituição federal;

8- Que a empresa conhece, tem ciência e atende aos termos da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que atente contra o patrimônio público nacional, contra os princípios da administração pública ou viole as disposições das regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, assim como por qualquer sócio que venha a agir em seu nome;

9- Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Teresina-PI, 03 de Março de 2025

SERVULO CARVALHO
DE SOUSA
FILHO:02643943309

Assinado de forma digital por
SERVULO CARVALHO DE SOUSA
FILHO:02643943309
Dados: 2025.03.03 11:27:23
-03'00'

GRÁFICA SÃO JERÔNIMO
SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO
RG: 5.022.755 SSP-PI
CPF: 026.439.433-09
ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

PO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 27 de Fevereiro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília – DF)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades das secretarias do município São Pedro dos Crentes - MA

FORNECEDOR: S C DE SOUSA FILHO EIRELI (SÃO JERÔNIMO GRÁFICA E SERVIÇOS)

CNPJ: 18.956.583/0001-94 - Inscrição Estadual 19.680.445-0 - Inscrição Municipal: 445830-3

ENDEREÇO: Rua Desembargador Freitas, 1310 - Sala B BAIRRO: Centro Norte

CEP: 64000-240 - CIDADE: Teresina - ESTADO: PI

Telefones: (86) 98181-1313 / 99844-1941 - e-mail: licitacoesjgraficaeservicos@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil (001) - Agência: 4249-8 - Conta Corrente: 19413-1 - PRAÇA DE PAGAMENTO: TERESINA-PI

PROPOSTA										
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	MARCA/FABRICANTE	VALIDADE	PROCEDÊNCIA/ ORIGEM	VALOR UNIT	VALOR EXT	VALOR TOTAL	VALOR EXT
17	Crachás em PVC 8,60x5,40cm	UNID	100	FABRICANTE PRÓPRIO	12 MESES	NACIONAL	R\$ 16,24	dezesséis reais e vinte e quatro centavos	R\$ 1.624,00	mil seiscentos e vinte e quatro reais
25	Ficha de Encaminhamento 2 via 100 folhas 21x30cm	BL	20	FABRICANTE PRÓPRIO	12 MESES	NACIONAL	R\$ 26,20	vinte e seis reais e vinte centavos	R\$ 524,00	quinhentos e vinte e quatro reais

VALOR TOTAL									R\$	2.148,00
dois mil, cento e quarenta e oito reais										

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

PRazo DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

A EMPRESA S C DE SOUSA FILHO EIRELI, DECLARA:

1- QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E QUE ESTAMOS CIENTES E CONCORDAMOS COM OS TERMOS DO EDITAL EM EPIGRAFE

2- QUE NOS PREÇOS ACIMA OFERTADOS, ESTÃO INCLUSOS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, ASSIM COMO DESPESAS COM TRANSPORTES E DESLOCAMENTOS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

3- QUE SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS.

4- QUE CONHECE A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE OS SERVIÇOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS.



INFORMAMOS QUE O REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O(S) FUTURO(S) CONTRATO(S), SERÁ O SRº SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO, PORTADOR DO RG, SOB O Nº. 5.022.755 SSP-PI, E CPF Nº 26.439.433-09, COM RESIDÊNCIA NO BAIRRO MOCAMBINHO – SETOR E, 15, QDR 15, CASA 15, TERESINA - PI.

Teresina-PI, 03 de Março de 2025

SERVULO CARVALHO
DE SOUSA
FILHO:02643943309

Assinado de forma digital por
SERVULO CARVALHO DE
SOUSA FILHO:02643943309
Dados: 2025.03.03 11:19:30
+03'00'

GRÁFICA SÃO JERÔNIMO
SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO
RG: 5.022.755 SSP-PI
CPF: 026.439.433-09
ADMINISTRADOR

São Jerônimo Gráfica e Serviços - CNPJ 18.956.583/0001-94 - Insc. Estadual 19.680.445-0
Insc. Municipal 445830-3 – Rua Des. Freitas, 1310 - Sala B - Centro - 64000-240 - Teresina - PI Fones (86) 8181-1313 /
99844-1941 / E-mail: licitacoesjgraficaeservicos@hotmail.com